

VIDEOMONITORAMENTO

Sesp apresenta programa Vigia Mais MT aos comandantes regionais da Polícia Militar

Somente para região do CRVII serão mais de 800 câmeras

JOANICE DE DEUS / Sesp - MT

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) apresentou na última quarta-feira, 22, o programa Vigia Mais MT aos 15 Comandos Regionais e Comando de Policiamento Especializado (Rotam, Bope, Trânsito e Ambiental) da Polícia Militar de Mato Grosso.

A reunião, realizada pela Secretaria Adjunta de Integração Operacional no formato híbrido (presencial e virtual), buscou detalhar a ferramenta aos comandantes, para que a PM auxilie as prefeituras no planejamento da instalação do Vigia Mais MT, no sentido de avaliar o interesse de segurança em cada local de posicionamento ou instalação

das câmeras nas cidades. “A ideia foi detalhar o alcance dessa ferramenta, as vantagens e como ela pode trazer ainda mais benefício à população mato-grossense e auxiliar na busca de solução na área da segurança pública em cada um dos municípios”, disse o comandante do Estado Maior Geral, coronel Wilker Soares Sodré.

O secretário-adjunto de Integração Operacional, coronel Claudio Fernando Carneiro Tinoco, destacou que diversos municípios já têm procurado a Sesp em busca da implantação do programa. “A adesão tem sido muito grande pelos municípios. Por isso, nada melhor do que levar aos comandantes regionais e dos batalhões um pouco mais de conhecimento a respeito do Vigia Mais MT, e informar que esta ferramenta já está à mãos, possibilitando o monitoramento das cidades por meio da tela de um computador, notebook ou

até mesmo de um celular”, observou.

Somente para região do VII Comando Regional em Tangará da Serra serão empregadas mais de 800 câmeras, sendo que, dessas, cerca de 390 virão para o município de Tangará da Serra.

Conforme o chefe de gabinete da Sesp, tenente-coronel PM Waldiley Alencar Taques do Valle Junior, já foram realizadas mais de 85 apresentações sobre o programa às prefeituras e ao setor privado.

“O Vigia Mais MT faz parte do conceito de cidade monitorada com tecnologia de inteligência artificial, melhorando a qualidade dos serviços prestados e aumentando a eficiência na segurança pública do Estado”, observou.

O programa prevê a instalação de 15 mil câmeras digitais de monitoramento nos 141 municípios mato-grossenses, com investimento de R\$ 30 milhões.



Foto por: Frank Sumiyoshi - Sesp-mt

Apresentação do projeto Vigia Mais MT



O uso da bicicleta elétrica aumentou

CONSCIENTIZAÇÃO

Contran reforça regras de bicicletas e motos elétricas no trânsito

Assessoria

Com o aumento de circulação de bicicletas e motos elétricas, os órgãos competentes de trânsito tiveram que melhorar a regularização desses meios de transporte. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) neste mês de março está direcionando uma campanha educativa voltada para os ciclistas. Só no ano passado foram produzidas 10.847 bicicletas elétricas, um aumento de 5,4% em relação ao ano de 2021, de acordo com a Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

Muitos brasileiros já perceberam que a bicicleta elétrica ou a moto elétrica são ótimos meios de locomoção, principalmente por não poluir o meio ambiente, não precisar pegar transporte público ou

gastar dinheiro com combustível. Apesar da facilidade para se locomover, o Contran define algumas regras de condução que se diferenciam de acordo com a potência das bicicletas elétricas.

Não é necessário ter carteira de habilitação se a bicicleta elétrica tiver potência máxima de 250 watts, alcançar velocidade de até 25 km/h e não ter acelerador. No entanto, é necessário ter a habilitação na categoria “A” ou a devida Autorização Para Condução de Ciclomotor (ACC) para dirigir motocicleta que possui potência de 351 watts até 4.000 watts, com velocidade máxima de 50 km/h e autonomia de propulsão.

O uso da bicicleta elétrica só é permitido em ciclovias e ciclofaixas ou, quando não houver esses recursos, nas margens das vias, da mesma forma que uma bicicleta sem motor. Porém, as motos elétricas que possuem velocidade

máxima de 50 km/h não podem transitar em ciclofaixas como os veículos de pequeno e médio porte. Elas ainda não podem rodar nas ruas, pois não possuem placas.

Quanto às penalidades, a resolução do n. 315/09 exige ter CNH na categoria A ou ACC, para condução de ciclomotores (incluindo as bicicletas motorizadas que possuem um motor de combustão). Portanto, se o ciclista dirigir uma moto elétrica sem CNH estará cometendo uma infração de trânsito estando sujeito a multa e apreensão do veículo.

Vale lembrar que os ciclistas que usam bicicletas elétricas são obrigados a usar capacetes. Essas bikes também precisam ter o indicador de velocidade, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, espelhos retrovisores em ambos os lados e pneus em condições mínimas de segurança.